



**ATA Nº 06/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Aos três dias do mês de abril de 2023, os membros da Comissão de Políticas Públicas, a vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e os vereadores Januário Koslinski e Claudemir Zanco e as assessoras parlamentares Adriana Klein e Fernanda Chioqueta reuniram-se para debater sobre o Projeto de Lei nº 100/2022, que Cria o “Programa Estrada Boa”, que institui a conservação e a recuperação das estradas rurais do Município de Pato Branco, de autoria do Vereador Rafael Celestrin. O relator Januário Koslinski explicou o projeto e informou que foram apresentadas duas Emendas Modificativas pela Comissão de Justiça e Redação, ajustando claramente o conteúdo do projeto em discussão, ao qual exarou parecer favorável e foi acompanhado pelos membros. Em seguida, o servidor da Câmara, Rodrigo Sartor Mayer, foi convidado a participar da reunião para trazer explicações sobre a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que substitui a antiga Lei Geral nº 8.666/1993, bem como a Lei do Pregão nº 10.520/2002, e o Regime Diferenciado de Contratação (RDC, 12.462/2011), agregando diversos entendimentos dos Tribunais de Contas. Trouxe à Comissão as principais mudanças, novidades que incidem diretamente no Projeto de Resolução nº 4/2023, que está em análise pelo membro Claudemir Zanco. Em sua explanação, Rodrigo destacou o Plano de Contratações Anual; os Processos Totalmente Eletrônicos; Estudo técnico preliminar que deverá ser a primeira etapa antes das contratações; Agentes Públicos envolvidos; Contratação Direta: Inexigibilidade e Dispensa; Dispensa Eletrônica: mini pregão, prazo de no mínimo 3 dias para envio das propostas, etapa de lances de no mínimo 6 horas e no máximo 10 horas; Crimes em Licitações e Contratos Administrativos; as cinco modalidades de licitação que englobam: concorrência, diálogo competitivo, critérios de julgamento, maior retorno econômico, procedimentos auxiliares. Explicou sobre os novos prazos, habilitação, julgamento, regime de execução de obras, uso preferencial da Modelagem da Informação da Construção (MIB) e a duração dos contratos. Destaque para o edital que poderá exigir um percentual mínimo da mão de obra do responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e ou, egressos do sistema prisional. Entre outros assuntos relatou os prazos, a regulamentação, a sanção e destacou que todas as ações devem ser inseridas no Sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021. Explicou como está sendo feito o sistema de licitações na Câmara e esclareceu algumas dúvidas que ainda estavam sendo discutidas na Casa. Outro assunto deliberado foi a respeito da relatoria do Projeto de Lei nº 181/2022 que Institui a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, que trocará de relator, ficando o vereador Claudemir Zanco encarregado da relatoria, a partir desta data. Sendo estes os assuntos a serem tratados, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes. Pato Branco, 03 de abril de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

presente ata, a qual segue assinada pelos membros da Comissão. Pato Branco, 27 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadoracrisshamera@patobranco.pr.leg.br)

